

LEI Nº 440/98, de 30 de novembro de 1998.

Estima a receita e Fixa a despesa do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE,
para o exercício de 1999.

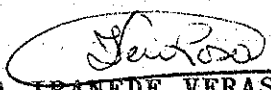
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE,. SRA. MARIA
IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova
Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO-SAAE, para o exercício financeiro de 1999, estima a receita
e fixa a despesa em igual valor de R\$ 600.000,00(seiscentos
mil reais).

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a
abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 100%(cem
por cento), do total da receita estimada, para atender insuficiên-
cias das dotações orçamentárias, utilizados os recursos caracteri-
zados no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatu
ra revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de novembro de 1998.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

atpo.